CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

REQUERIMENTO Nº 001/2022

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

Requeiro Informações sobre a falta dos medicamentos na Farmácia Municipal de Ilha Comprida - SP.

Senhora Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora **ANDRESSA CERONI**, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovado, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida – SP.

Considerando que existe um plano de distribuição gratuita de medicamentos feito pelo Governo Federal e esses medicamentos são distribuídos na Farmácia Municipal;

Considerando que, os munícipes que fazem uso de medicamentos contínuos procuraram esta Vereadora para reclamar, pois estão tendo dificuldades para serem atendidos em suas necessidades pela rede publica municipal de saúde.

Considerando que essa Vereadora vem cobrando desde 2017, a falta de medicamentos na rede Municipal, e o cumprimento das Leis:
- Lei 1.378/17 que entrega à domicílio remédios de uso continuo as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas.
- Lei 1.372/17, sobre a publicação de medicamentos existente e em falta na rede Municipal de Saúde.
Sem nenhuma resposta concreta de melhorias e cumprimento das leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1– Quando foi a última data de recebimento e a quantidade recebida do Medicamentos (enviar lista) na Farmácia do Município?

2 - Se recebido os medicamentos corretamente, é possível nos enviar a comprovação da entrega dos mesmos?

3 - Além do Governo Federal enviar medicamentos, quais são comprados pelo Município?

4 – Qual o prazo para regularização do abastecimento de medicamentos na Farmácia do Município?

5- Qual a justificativa para a falta de medicação?

6- Está havendo a distribuição do total da quantidade necessária para cada paciente ou somente parte dessa quantidade?

7- As Leis citadas estão sendo cumpridas?

Solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações solicitadas por essa Vereadora. Face à importância deste requerimento, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário dos Emancipadores, 28 de Janeiro de 2022.

Andressa Marques Ceroni
VEREADORA – PL